

## **Ata nº 24/2024. 5ª Sessão Extraordinária de 2024.**

Aos (28) Vinte e Oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini e por convocação do mesmo, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2024; Iniciando o Presidente saudou os Colegas Vereadores, aos que assistem pela Rede Social, aos que ouvem pela rádio Pérola; Convidou a todos para juntos fazer a Oração do Pai Nosso; Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador: Renato Karas; O Presidente declarou aberta a Sessão. Lido a Ata da Sessão anterior, sem passar por modificações segue aprovada por unanimidade; Lido o Edital de Convocação para a 5ª Sessão Extraordinária e o Edital da Ordem do Dia, onde consta: O Projeto de Lei nº 26/2024, do Executivo no qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D’Oeste - PR – APAE para transferência de recursos e dá outras providências”; Ato contínuo, o Presidente colocou que o referido Projeto veio com Pedido de Urgência e colocando o mesmo ao Plenário para em Única Discussão e Votação, sendo o mesmo aprovado por Unanimidade; Com os Pareceres Favoráveis das Comissões e Jurídico o mesmo foi Lido, Discutido, votado e Aprovado em Regime de Urgência, em Única Discussão e Votação, por Unanimidade dos vereadores Presentes; concluindo foi lido o Convite da Escola Municipal São Francisco de Assis, no qual convida para a festa junina; Lido o Decreto Legislativo nº 02/2024, onde consta a Regularidade das Contas do Prefeito Edsom Luiz Bagetti, referente ao Exercício Financeiro de 2022; Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lido e aprovada, segue devidamente assinada em 11 de julho 2024.

**Mauro C.Palharini**  
Presidente

**Leandro de O. Pinto**  
Secretário